



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PRIVADA PARA
ULTIMAR O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
FINANCEIRAS RELATIVAS À CONCORRÊNCIA Nº
038/2021.**

Às 14:00 horas do dia 09 de março de dois mil e vinte e dois, no Auditório da SETRAN, localizada no Edifício Sede à Av. Almirante Barroso, nº 3639, 2º andar, nesta cidade, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Srs. VICTOR ROCHA DE SOUZA, THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES e FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ, designados pela Portaria nº 016 de 28/02/2021 - SETRAN, publicada no Diário Oficial nº 34.498, página 22, de 22 de fevereiro de 2021, sob a presidência do primeiro, para ultimar o julgamento das propostas financeiras relativas à CONCORRÊNCIA nº 038/2021, do processo nº 2021/878398, cujo objeto trata do seguinte:

- **Construção e Pavimentação da Vicinal do Borralhos, trecho: Entr. PA-140 km 23 / Vila São Raimundo do Borralhos, na Região de integração Guamá, sob a Jurisdição do 1º Núcleo Regional.**

O Presidente deu início aos trabalhos, analisando minuciosamente junto aos Membros da Comissão as propostas das empresas participantes deste certame. Após análise, verificou-se a presença de inconsistências na proposta da empresa VIA PARÁ ENGENHARIA LTDA, que apresentou o menor preço dentre as demais licitantes. Em virtude disto, foi realizada diligência a fim de corrigir os presentes vícios, com base nos Itens 12.3 e 18.15 do Edital, que permitem a correção destinada a esclarecer a instrução do processo, quando esta não acarreta prejuízos ao procedimento licitatório. A empresa apresentou nova proposta, livre dos vícios apontados por esta Comissão, sem alteração no valor da proposta. Sendo assim, a Comissão decidiu, por unanimidade de seus Membros, que a empresa VIA PARÁ ENGENHARIA LTDA apresentou o menor preço, conforme o Quadro Comparativo de Preços em anexo, que para todos os fins é parte integrante desta Ata, e cumpriu com todas as exigências do Edital quanto a sua Proposta Financeira. O critério utilizado para classificação foi o de



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

MENOR PREÇO GLOBAL. Tendo em vista a classificação, a Comissão decidiu declarar vencedora desta licitação a empresa **VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA**, que propôs o preço aceitável para a execução dos serviços. O valor proposto foi de **R\$ 12.498.298,82 (DOZE MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)**, valor este 33,41% (trinta e três por cento e quarenta e um décimos) abaixo do estimado pela SETRAN e aceito pela Comissão por ter sido compatível com as exigências do Edital. O prazo ofertado para a execução dos serviços foi de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Como nada mais houvesse a ser tratado, a Sessão foi encerrada e a Ata lavrada, lida e assinada por todos os presentes, mandando publicar este resultado no Diário Oficial do Estado do Pará.

Em, 09 de março de 2022.

VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L.

THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES
Membro da C.P.L.

FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ
Membro da C.P.L.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 038/2021.

EMPRESA	VALOR (R\$)	%	PRAZO (DIAS)	CLASSIFICAÇÃO
VIA PARA	12.498.298,82	-33,41	365	VENCEDORA
RODOTERRA	13.778.342,25	-26,59	365	2º CLASSIFICADA
J A CONSTRUCONS	14.071.952,11	-25,02	365	3º CLASSIFICADA

PREÇO ESTIMADO - R\$

18.768.322,03

MENOR PREÇO -

-33,41 % DO ESTIMADO